

INDICAÇÃO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA
DE BOLSÃO DE LIXOS NA RUA
COMANDANTE SUÍDIO, NO BAIRRO
PORTO

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos-LIMPURB

Senhor Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE BOLSÃO DE LIXOS NA RUA
COMANDANTE SUÍDIO, NO BAIRRO PORTO.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se dá com extrema urgência em atenção às reivindicações incessantes dos moradores, uma vez que estão preocupados com o acúmulo de lixos nas áreas públicas que são destinadas ao trânsito da população, causando sujeira e insegurança na rua toda.

Portanto, torna-se imprescindível a prestação desse serviço, tornando um ambiente mais limpo e seguro, e trazendo bem-estar para os moradores que por ali passam, contribuindo para o bem de todos, além de se tratar de serviços essenciais e necessários à urbanização.

Pelos motivos acima expostos, submetemos à apreciação da mesa a presente indicação.

AO:

1) EMANUEL PINHEIRO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 29 de setembro de 2023.

Prof. Mario Nadaf (Câmara Digital) - PV

Vereador(a)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300390034003000340039003A005000

Assinado eletronicamente por **Prof. Mario Nadaf (Câmara Digital)** em 29/09/2023 11:01

Checksum: **FD5C0388091025067A5607CD2307316ED61222AD81385CF568CF03C052DC4899**

